



REQUERIMENTO N.º _____, DE 2019

(Da Sra. Sâmia Bomfim e do Sr. Ivan Valente)

Requer que a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, solicite, através do Requerimento de Informação anexo, informações acerca do sigilo sobre os estudos e dados que serviram de base para a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019 – Reforma da Previdência.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Especial solicite, através do Requerimento de Informação anexo, informações acerca do sigilo sobre os estudos e dados que serviram de base para a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo jornal Folha de São Paulo, o Governo decretou sigilo sobre os estudos e dados que serviram de base para a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2019 – Reforma da Previdência¹. Tal revelação se deu no âmbito da resposta do Ministério da Economia a um requerimento, via Lei de Acesso à Informação, feito pelo próprio jornal. Trata-se de violação gravíssima da publicidade e transparência que deveriam estar presentes na condução do processo legislativo de uma matéria tão relevante.

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/04/governo-decreta-sigilo-sobre-estudos-que-embasam-reforma-da-previdencia.shtml>

A bancada do Partido Socialismo e Liberdade na Câmara dos Deputados também solicitou essas informações ao Ministério da Economia, se valendo do instrumento previsto em nosso ordenamento jurídico para tal fim: Requerimentos de Informação, conforme preceitua o art. 50 da Constituição Federal.

O **Requerimento de Informação nº 256 de 2019**² solicita ao Ministro de Estado da Economia informações acerca das projeções do custo de transição para o regime de capitalização proposto na PEC nº6/2019. Especificamente, é proposição da bancada que exige que o Ministério da Economia esclareça qual será o custo de transição para o regime de capitalização proposto na PEC nº6/2019.

O regime de capitalização anunciado pela PEC nº6/2019 provocará uma mudança estrutural no atual modelo de Previdência Social, baseado na solidariedade entre gerações. É, portanto, de mais alta relevância avaliar os impactos fiscais dessa proposta de Emenda Constitucional que reduzirá consideravelmente a dimensão do sistema de repartição para abrir espaço a um sistema de capitalização.

Além disso, tal mudança implicará, no curto e médio prazo, um custo de transição relacionado à redução da receita do sistema de repartição. Isso porque parte da arrecadação deste regime (utilizada para o pagamento das aposentadorias de hoje) passaria a compor as reservas a serem capitalizadas em contas individuais para o pagamento de benefícios futuros dos ingressantes no sistema de capitalização.

Nesse sentido, é fundamental avaliar a magnitude dos custos de transição de uma eventual reforma que propõe a redução das receitas do RGPS e do RPPS, enquanto o estoque de idosos ainda precisa receber os benefícios de aposentadorias e pensões.

Já o **Requerimento de Informação nº 257 de 2019**³ solicita ao Ministro

² Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C9CACB0D91D77FE451B183D7FB5D3D70.proposicoesWeb1?codteor=1720966&filename=RIC+256/2019

³
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1720967&filename=RIC+257/2019

de Estado da Economia informações acerca das projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) constantes no Anexo IV (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

As projeções de longo prazo dos resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE, são de extrema relevância para a compreensão da peça orçamentária anual e do plano de ajuste fiscal do governo federal, dentro do qual está contida a proposta de reforma da Previdência (PEC Nº 6/2019).

As informações sobre as projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Anexo IV - Metas Fiscais; IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis) são insuficientes para uma possível reprodução e/ou validação dos resultados.

Diante disso, solicitamos ao Ministério da Economia a memória de cálculo das projeções atuariais para o RPPS apresentadas no Anexo IV da LDO de 2018. Entende-se por memória de cálculo todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados de projeções de receitas e despesas apresentadas nas LDO's.

Por fim, o **Requerimento de Informação nº 258 de 2019**⁴ solicita ao Ministro de Estado da Economia informações acerca da memória de cálculo da economia de recursos que serão obtidos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes, tem firmado a intenção da equipe econômica de obter uma economia de R\$ 1 trilhão em dez anos com a proposta de reforma da Previdência encaminhada pelo governo federal ao Congresso

4

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1720968&filename=RIC+258/2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Nacional. Segundo o Ministro, também há simulações de uma economia de R\$ 1 trilhão em 15 anos. É importante que a sociedade brasileira e, principalmente, aqueles que são tomadores de decisão no congresso nacional, tenham as exatas informações da potência fiscal (de economia de recursos) da proposta de reforma da Previdência.

O governo federal, através do Ministro Paulo Guedes, tem informado que haveria versões alternativas simuladas para a previsão de economia de recursos. É parte fundamental das mínimas condições para o debate democrático dar caráter público aos instrumentos, equações completas, base de dados, modelos de previsão e todas as demais informações utilizadas pelo governo para avaliar o impacto efetivo de economia de recursos, com a implantação das regras propostas na reforma da Previdência, tanto para o RGPS, como RPPS, servidores civis e militares, e congressistas. Entende-se por dar amplo conhecimento e domínio à sociedade permitir que todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados das projeções de receitas e despesas apresentadas pelo governo sejam disponibilizadas.

Dada a grande relevância das informações solicitadas nos requerimentos supramencionados, e diante da demonstração do Governo de que os dados solicitados não terão nenhuma transparência, sendo tratados - de maneira absolutamente ilegal e injustificável - como sigilosos, entendemos que seria muito valoroso que esta Comissão Especial, responsável pela análise do mérito dessa Proposta de Emenda à Constituição, fosse autora de requerimento de informações com teor idêntico àqueles já apresentados pela bancada do PSOL, anexos a este requerimento.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2019

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Ivan Valente
PSOL/SP



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019

(Da Comissão Especial destinada à tratar da Reforma da Previdência – PEC 06/2019)

Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações acerca dos dados, estudos e documentos técnicos que fundamentaram a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. com base no art. 50 da Constituição Federal e com base no art. 115 e 116 do Requerimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitados do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, dados, estudos e documentos técnicos que fundamentaram a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo jornal Folha de São Paulo, o Governo decretou sigilo sobre os estudos e dados que serviram de base para a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019 – Reforma da Previdência⁵. Tal revelação se deu no âmbito da resposta do Ministério da Economia a um requerimento, via Lei de Acesso à Informação, feito pelo próprio jornal.

Diante da sinalização do Governo de que não irá respeitar um dos princípios constitucionais basilares da administração pública, qual seja, o da

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/04/governo-decreta-sigilo-sobre-estudos-que-embasam-reforma-da-previdencia.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

publicidade, negando-se a dar a devida transparência aos dados que embasaram a elaboração da PEC da Previdência, esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania apresenta Requerimento de Informações ao Ministro de Estado da Economia, de modo a possibilitar a tramitação legislativa com a matéria devidamente instruída, em respeito aos parlamentares desta Comissão e, em última instância, ao próprio povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2019